



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em Creche
Categoria e Elemento Econômico:
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha nº 85 - FR.02
Valor: R\$ 64.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional Programática:
10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria e Elemento Econômico:
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 207 - FR.02
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos